

Câmara Legislativa do Di

LIDO
Em 18 / 11 / 09
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 7892/2009
(DA MESA DIRETORA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro

e em seguida à: **ASSA**

- CCJ
- COMOP
- CONG
- CSEB
- COM
- COMHCEBP
- COMSOL

Em 19 / 11 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo a proporcionar a ampliação do espaço físico e o aumento do acervo da biblioteca pública do Paranoá, incorporando-a na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências no sentido de promover a adoção de medidas concretas com objetivo de proporcionar a ampliação do espaço físico e o aumento do acervo da biblioteca pública do Paranoá, incorporando-a na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7892/2009

Folha Nº 1

JUSTIFICAÇÃO

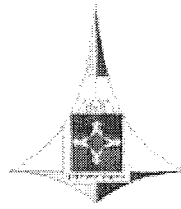
A presente Indicação visa formular sugestão ao Chefe do Poder Executivo, para que adote medidas no sentido de promover a inclusão das bibliotecas públicas na estrutura do Governo do Distrito Federal.

A importância da biblioteca como organização social e pública diante dos contextos educacional, científico e cultural da sociedade é incontestável. Não obstante, ao se observar e analisar a realidade contextual de muitas bibliotecas é possível constatar aspectos críticos de interação entre o Poder Público, os gestores da administração das bibliotecas e os cidadãos usuários.

Vale considerar, que a partir da incorporação das referidas bibliotecas na estrutura orgânica do Governo do Distrito Federal, com certeza possibilitará o ajustamento e a coordenação das relações administrativas, sanando, assim, as ineficiências e precariedades hoje existentes.

Reconhecemos, também, que de nada adiantará a alteração de estruturas e modificações administrativas públicas se internamente os membros da organização não estiverem abertos a atitudes de envolvimento, cooperação e participação. E extremamente se os interesses e expectativas da sociedade não estiverem devidamente contemplados nas políticas e estratégias definidas pela administração pública.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17-11-09 10:20 Tracer



Câmara Legislativa do Distrito Federal

A realidade atual não mais comporta e nem concebe uma biblioteca com funções voltadas apenas às tarefas relacionadas com a organização e conservação do acervo, com instalações e administração superestimadas com um fim em si mesmas e, continuamente, postergando suas reais funções. Pelo contrário, a realidade de hoje da biblioteca é o estabelecimento dos objetivos e funções moldadas às necessidades do meio, dentro de um processo contínuo de interação e ajustamento de interesses que justifique sua existência.

Cabe ressaltar que, esta proposição ampara-se nas reivindicações da população que, através de seus líderes comunitários formularam a presente reivindicação aos parlamentares que participaram do Projeto “*A Câmara mais perto de você*”, realizado no Paranoá / Itapoã entre os dias 21 – 22 e 23 de outubro do corrente ano.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 78921/2009

Folha N° 2 (2)

Sala das Sessões, em de de 2009.


Deputado LEONARDO PRUDENTE
Presidente


Deputado CABO PATRÍCIO
Vice Presidente


Deputado WILSON LIMA
Primeiro - Secretário


Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo - Secretário


Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro - Secretário